**PLANO DE TRABALHO Nº 001/2023****XXXVII FESTIVAL DE VOLEIROS DE PETROLINA****1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE - (OSC – Organização da Sociedade Civil)****1.1. Proponente:**

Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco - ACPV

1.2. CNPJ:

07.956.537/0001-32

1.3. Endereço (Rua/nº/Bairro):

Rua Asa Branca, 178, José e Maria

1.4. Cidade: Petrolina	1.5. UF: PE	1.6. CEP: 56.320-500	1.7. DDD/telefone: (87) 98821-2414	1.8. Endereço eletrônico:
----------------------------------	-----------------------	--------------------------------	--	----------------------------------

1.9. Nome do Responsável Legal pela OSC:

Natanael Cordeiro de Lima

1.10. CPF:

195.831.253-34

1.11. CI/Órgão expedidor/UF:

1.840.412 – SSP/PE

1.12. Cargo/Função:

Presidente

1.13. DDD/Telefone:

(87) 99992-7572

1.14. Endereço:

Rua Olinda, nº 418, Jose e Maria, CEP: 56.320-480, Petrolina-PE.

1.15. CEP:

56.302-070

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE:**2.1. ORIGEM:**

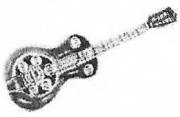
A Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco - ACPV é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), privada, sem fins lucrativos ou políticos, constituída por seus associados, no ano de 2006, que tem por objetivo social promover eventos, festivais e cantorias com a finalidade de difundir, valorizar e salvaguardar uma das manifestações culturais mais representativas do Nordeste, os repentistas. É a única associação do Vale do São Francisco voltada, exclusivamente, para a preservação da arte desses voleiros, cantadores e poetas repentistas.

Com a experiência e toda a expertise da organização do festival de voleiros de Petrolina, de quase duas décadas, a Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco consolidou uma relação de confiança e parceria com os principais voleiros repentistas do Brasil, entre esses: Moacir Laurentino, Ivanildo Vila Nova, Raulino Silva, Rogério Menezes, Francinaldo Oliveira, Máximo Bezerra, Antonio José, Bê Caboclo, Dimas Fernandes, Rinaldo Aleixo, Paulo Maia, Damião Enésio e Cícero de Souza, relação essa que contribui com a viabilidade de execução do festival.

2.2. FINALIDADE E FOCO DE ATUAÇÃO:

A associação tem por objetivo social:

- Promover eventos, festivais, Cantorias e Programas de Rádio voltados para os voleiros repentistas;
- Desenvolver ações de pesquisa, capacitação, assessoria, consultoria, treinamento, seminários, encontros e congressos sobre repente, cantorias e temas afins;
- Atuar em parcerias com outras instituições, participando de redes, articulações, etc;



- Realizar quaisquer atividades que se relacione direta ou indiretamente com os objetivos sociais da instituição.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**3.1. TÍTULO DO PROJETO:**

XXXVII FESTIVAL DE VOLEIROS DE PETROLINA

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA:

20/05/2023 à 20/07/2023

Início:

A partir da assinatura
do termo de parceria

Término:

Até 02 (dois) meses após
a assinatura**3.3. ÓRGÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE.****3.4. RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: SEDUCE - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.****3.5. OBJETO A SER EXECUTADO:**

Realização do XXXVII FESTIVAL DE VOLEIROS DE PETROLINA, no dia 14 de junho de 2023, na Concha Acústica de Petrolina, a partir das 19h, de forma gratuita e aberto ao público.

3.6. REPRESENTANTE DA OSC - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**3.6.1. REPRESENTANTE DA OSC:**

Natanael Cordeiro de Lima

3.6.2. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail):

natanaelcultura@gmail.com

3.6.3. ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DA OSC:

Rua Olinda, nº 418, Jose e Maria, CEP: 56.320-480, Petrolina-PE.

3.6.4. DDD/Telefone:

(87) 99992-7572

3.7. VALORES DO PROJETO:**3.7.1. Valor Global Total:**

R\$ 35.000,00

3.7.2. Valor de Repasse (SEDUCE):

R\$ 35.000,00

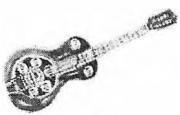
3.7.3. Valor de Contrapartida (OSC):

Não se aplica

4. JUSTIFICATIVA:**4.1. DESCRIÇÃO / DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (problema a ser resolvido):**

Símbolo da cultura nordestina, o Repente foi reconhecido, no dia 11 de novembro de 2021, por unanimidade, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), como patrimônio cultural do Brasil e, desde então está inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão (instrumento utilizado pelo Iphan para registrar manifestações artísticas brasileiras protegidas como Patrimônio Cultural do Brasil). Com o reconhecimento pelo Iphan, o Repente passou a ser alvo de políticas públicas para a salvaguarda da manifestação, que também incidem sobre um universo de bens associados que inclui a Emboladas, o Aboio, a Glosa e a Poesia de Bancada e Declamação.

Atualmente, observamos que essa manifestação artística está à margem dos grandes eventos realizados pelas grandes produtoras e a maioria dos órgãos públicos. Praticamente esses profissionais dependem dos festivais de voleiros, organizados por algumas instituições comprometidas com a preservação e valorização da cultura regional e de alguns apologistas que organizam as cantorias de pé de parede, termo



usado para a apresentação de duplas de violeiros repentistas em festas particulares, ou seja, são poucas as oportunidades de trabalho que a categoria tem para divulgar seus trabalhos e gerar emprego e renda.

O maior exemplo dessa afirmativa acima, está no fato de que o município de Petrolina, mesmo possuindo um público expressivo de admiradores e apologistas do repente, realiza anualmente, desde os anos 80, apenas um evento de valorização e preservação dessa manifestação cultural, o FESTIVAL DE VIOLEIROS DE PETROLINA.

Este ano, mais uma vez, a Associação dos Cantadores e Poetas do Vale do São Francisco – ACPV, solicita, através desta proposta, o apoio financeiro da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para a realização, da 37ª edição, do festival de violeiros.

4.2. PÚBLICO ALVO, ABRANGÊNCIA E ESTIMATIVA DE PÚBLICO:

Este Projeto é dirigido a população de Petrolina, apreciadores, pesquisadores, apologistas de cantoria de viola, repente e declamadores da poesia de cordel, incluindo os turistas e moradores das cidades circunvizinhas, que durante o ciclo junino, visitam Petrolina. Aberto, de censura livre, é um festival para todos os públicos e todas as faixas etárias, entretanto, baseado em registros dos anos anteriores, na faixa etária predominante se encontra entre os 40 aos 70 anos de idade.

A divulgação do festival abrange moradores da zona urbana e rural dos municípios de Petrolina-PE e Juazeiro-BA, com essa divulgação, a estimativa de público é que mais de 1.000 (mil) pessoas assistam ao festival de violeiros.

4.3. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES PÚBLICOS ENVOLVIDOS:

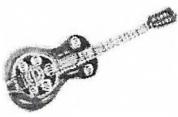
O apoio financeiro ora solicitado, através da formalização de Termo de Fomento, para a realização do XXXVII Festival de Violeiros de Petrolina, se justifica pelo fato de ser um evento tradicionalmente cultural da cidade, que acontece desde a década de 80 e que tem por objetivo divulgar, fortalecer e salvaguardar a cultura popular do município de Petrolina e região, com foco na poesia popular dos cantadores de viola, comumente chamados de Violeiros Repentistas.

Destaque-se que, em dezembro de 2003, o município de Petrolina, sancionou a Lei nº 1.412, que criou o DIA MUNICIPAL DO REPENTISTA. Em seu Artigo 2º, a lei expressa que “O Executivo providenciará a inclusão do dia Municipal do repentista no calendário das festividades do município”. Desta forma incluindo-o nos festejos juninos da cidade.

Pelo exposto, observa-se que esse é um evento que envolve o interesse público, principalmente por sua consonância com o Plano Nacional de Cultura – PNC, instituído pela Lei Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, em seus incisos I, II e III, do art.2º, que estabelece como objetivos “reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira”; “proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial” e “valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais”.

Ademais, esta iniciativa de realizar o XXXVII Festival de Violeiros, contribuirá para o alcance dos objetivos, indicadores e metas culturais do município, tendo em vista que: o Programa 3319 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA DIVERSIDADE CULTURA, previsto na LOA-2023, tem por objetivo “Incentivar a produção, o intercâmbio e a difusão de bens e serviços culturais, contemplando todas as manifestações culturais, possibilitando a democratização e o acesso da população aos bens culturais e ainda, promovendo o desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cultura, criando condições para sua sustentabilidade”. Com isso fica exposto o interesse público envolvido.

Nesse sentido, esta proposta apresenta-se como uma iniciativa que tem por finalidade contribuir para a ampliação de espaços de valorização desses artistas, de preservação de uma das manifestações culturais



mais populares do Nordeste, assim como, de oportunidade para a geração de emprego e renda à cadeia produtiva do setor da cultura.

4.4. VIABILIDADE DE EXECUÇÃO:

Aberta em 2006, a Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco – ACPV, é uma instituição que tem por objetivo social promover eventos, festivais e cantorias com a finalidade de divulgar e difundir os violeiros repentistas. É a única associação do Vale do São Francisco voltada, exclusivamente, para a valorização dos cantadores e poetas repentistas.

O Festival de Violeiros de Petrolina foi idealizado, em 1981, como parte das comemorações do aniversário da Rádio Emissora Rural/a Voz do São Francisco. Na época, o jornalista Juarez Farias elaborou a programação juntamente com o poeta Zé Moura, o radialista Vinícius de Santana, o padre Gonçalo e o empresário Joaquim Florêncio. Com a morte de Juarez Farias, na década de 90, o festival foi retomado em 1995 pelos radialistas Zé Cachoeira (já falecido) e Teones Batista. Com a criação da Associação dos Cantadores e Poetas do Vale do São Francisco, em 2006, o festival passou então a ser coordenado por Natanael Cordeiro.

Com experiência de mais uma década organizando o festival a Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco possui uma relação com o nome dos principais violeiros repentistas do Brasil, entre esses: Moacir Laurentino, Raulino Silva, Rogério Menezes, Francinaldo Oliveira, Máximo Bezerra, Antonio José, Bê Caboclo, Dimas Fernandes, Rinaldo Aleixo, Paulo Maia, Damião Enésio e Cícero de Souza, relação essa que contribui com a viabilidade de execução do festival.

Outro fator que viabiliza a realização do Festival de Violeiros é a parceria que a ACPV consegue formalizar todos os anos com a Prefeitura de Petrolina e através do apoio de parceiros do comércio local.

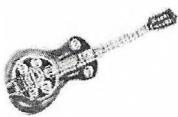
4.4.1. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Para viabilizar o objeto previsto neste plano de trabalho, a Associação dos Cantadores e Poetas do Vale do São Francisco assumirá as seguintes responsabilidades:

- I. executar o objeto da parceria de acordo com este Plano de Trabalho, observado o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto n. 8.726, de 2016 e nos demais atos normativos aplicáveis;
- II. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, se houver;
- III. responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro necessário ao cumprimento dos seus compromissos na execução do objeto proposto;
- IV. permitir o livre acesso dos agentes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução a parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto; e
- V. apresentar a Prestação de Contas no prazo de até **90 (noventa) dias** após o término da vigência da parceria, conforme o Art. 66 e Art. 69, da Lei 13.019/2014.

4.4.1. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para viabilizar o objeto deste instrumento, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deverá assumir o compromisso de:



- I. liberar os recursos financeiros em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso constante neste Plano de Trabalho;
- II. divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade;
- III. Examinar e aprovar as propostas de reformulação do Plano de Trabalho, apresentadas por esta instituição, caso necessário;
- IV. Prorrogar, de ofício, a vigência do instrumento antes de seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, nos termos do Art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019, de 2014, e do art. 43, §1º, inciso I do Decreto nº 8.726/2016;

5. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

5.1 – OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a divulgação, valorização e promoção da arte de tocar viola e de fazer repente, estimulando novos talentos, alimentando o intercâmbio cultural, incentivando a verdadeira arte dos repentistas violeiros, que são símbolo da cultura popular nordestina.

5.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Metas a serem atingidas):

- 5.2.1 – (META 1) – Realizar 01 (um) Festival de violeiros repentistas;
- 5.2.2 – (META 2) – Contratar 12 (doze) artistas (repentistas violeiros, declamadores e ou cantador);
- 5.2.3 – (META 3) – Realizar um evento gratuito para 1.000 (mil) espectadores;

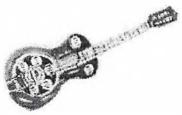
5.3 – RESULTADOS E IMPACTOS SOCIOCULTURAIS ESPERADOS:

5.3.1 – RESULTADOS ESPERADOS – Com a execução das atividades e metas desta proposta esperamos alcançar os seguintes indicadores de resultados:

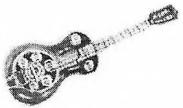
- 01 (um) Festival de violeiros realizado;
- 12 (doze) artistas (repentistas violeiros, declamadores e ou cantador) contratados;
- 1.000 (mil) pessoas / espectadores beneficiados gratuitamente;

5.3.2 – BENEFÍCIOS / IMPACTOS SOCIOCULTURAIS ESPERADOS – Além dos resultados das Metas e Objetivos Específicos, esperamos também, como Impactos Sociais e Culturais, os seguintes indicadores de impactos socioculturais:

- Valorização e promoção da arte de tocar viola e de fazer repente;
- Estímulo ao surgimento de novos poetas repentistas;
- Oportunidade do intercâmbio cultural, fomentando a troca de experiências entre os repentistas violeiros locais com os de outras regiões do País.
- Ampliação da oferta de entretenimento, cultura e lazer para população local;
- A geração de emprego e renda, na cidade, pois a realização do festival, apresenta oportunidades para os empreendedores dos setores de sonorização, da rede hoteleira, taxistas, moto taxistas, motoristas por aplicativo - Uber, ambulantes, enfim para toda a cadeia produtiva da cultura local.

**6. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS e ATIVIDADES:**

OBJETIVOS	ESPECIFICAÇÃO FINALIDADE/METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
OBJETO	Realização do XXXVII FESTIVAL DE VIOLEIROS DE PETROLINA, no dia 14 de junho de 2023, na Concha Acústica de Petrolina, a partir das 19h, de forma gratuita e aberto ao público.	Percentual (%) de metas e atividades previstas para a realização do evento realizadas;	Registros fotográfico das atividades realizadas e Relatório de execução e de visita in loco. Cópia dos contratos assinados e/ou Notas Fiscais;
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META 1 – Realizar 01 (um) Festival de violeiros repentistas;	Percentual (%) de metas e atividades previstas para a realização do evento realizadas;	Registros fotográfico das atividades realizadas e Relatório de execução e de visita in loco. Cópia dos contratos assinados e/ou Notas Fiscais;
	META 2 – Contratar 12 (doze) artistas (repentistas violeiros, declamadores e ou cantador);	Nº de profissionais da área contratados;	Relatório de execução e de visita in loco; Cópia dos contratos assinados e/ou Notas Fiscais;
	META 3 – Realizar um evento gratuito para 1.000 (mil) espectadores;	Nº de público beneficiado gratuitamente;	Registros fotográfico das atividades realizadas e Relatório de execução e de visita in loco.



ACPV

Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco

Rua Asa Branca, 178, José e Maria, CEP: 56.320-500, Petrolina-PE, CNPJ: 07.956.537/0001-32

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

7.1. METODOLOGIA e CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

Metas	Etapas	Atividade	Descrição da METODOLOGIA das atividades	CRONOGRAMA	
				Início	Término
META 1	1.1 Pré-Produção Preparação	1.1.1	Contratar 01 (um) Produtor de Eventos (coordenador geral)	MÊS 1	MÊS 2
		1.1.2	Convidar e Contratar 10 (dez) violeiros repentistas	MÊS 1	MÊS 2
		1.1.3	Convidar e Contratar 02 (duas) Atrações artísticas	MÊS 1	MÊS 2
		1.1.4	Visita técnica e adequações do espaço de realização do festival	MÊS 1	MÊS 2
		1.1.5	Mobilização e divulgação do festival na mídia e redes sociais	MÊS 1	MÊS 2
		1.1.6	Convidar profissionais da área para compor a comissão julgadora	MÊS 1	MÊS 2
META 2	2.1 Produção e Execução	2.1.1	Formalizar parcerias para locação dos equipamentos de infraestrutura, iluminação e sonorização	MÊS 1	MÊS 2
		2.1.2	Formalizar parcerias para contratação do apresentador-locutor	MÊS 1	MÊS 2
		2.1.3	Apresentação artística dos 10 (dez) violeiros repentistas	MÊS 1	MÊS 2
		2.1.4	Apresentação das atrações artísticas (início e encerramento)	MÊS 1	MÊS 2
		2.1.5	Formalizar parcerias para o Registro fotográfico do festival	MÊS 2	MÊS 2
METAS 1, 2 e 3	1.3 Pós-Produção	Todas	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Até 90 dias após a vigência	

8. PREVISÃO DE DESPESAS E DE RECEITAS:

8.1. ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DAS DESPESAS:

Meta	Atividade	Especificação	Indicador físico		Indicador financeiro		Duração	
			Quant	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Início	Término
1	1.2.3	Violeiros repentistas participantes do festival	10	Prêmio	3.000,00	30.000,00	MÊS 1	MÊS 2
1	1.2.4	Atrações artísticas (declamadores e ou cantadores)	02	serviço	1.500,00	3.000,00	MÊS 1	MÊS 2
1	1.2.5	Produtor / Coordenador geral	01	Serviço	2.000,00	2.000,00	MÊS 1	MÊS 2
TOTAL						35.000,00	MÊS 1	MÊS 2



ACPV

Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco

Rua Asa Branca, 178, José e Maria, CEP: 56.320-500, Petrolina-PE, CNPJ: 07.956.537/0001-32

8.2. DO PAGAMENTO DE DESPESAS EM ESPÉCIE:

Esta proposta **NÃO PREVÊ** o pagamento em espécie, todos os pagamentos serão realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, conforme o Art. 38, do Decreto 8.726/2016.

8.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA REPASSE DOS VALORES (RECEITAS):

Parcela	Origem Do Recurso	Dia/Mês	Ano	Valor (R\$)	Meta Associada
ÚNICA	Concedente SEDUCE	Maio	2023	35.000,00	META 1, 2 e 3
Valor do repasse da SEDUCE				35.000,00	META 1, 2 e 3

Valor da CONTRAPARTIDA - Conforme o Parágrafo único, do Art. 12, do Decreto 8.726/2016, não haverá contrapartida, tendo em vista que, o valor global da parceria é inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VALOR GLOBAL DO PROJETO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

8.3.1. O repasse deverá ser efetuado, através de transferência bancária, conforme abaixo:

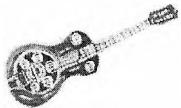
PRIMEIRA ÚNICA, deverá ser depositada, na conta específica da parceria, em **até 10 (dez) dias** após a assinatura do Termo de Fomento;

8.3.2. A Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco - ACPV se compromete a abrir e informar, a Concedente (SEDUCE), em **até 05 dias úteis**, após a assinatura do Termo de Compromisso, a CONTA BANCÁRIA ABERTA ESPECIFICAMENTE para a movimentação dos recursos da parceria, conforme o Art. 51, da Lei 13.019/2014 e Art. 33, do Decreto 8.726/2016, § 1º e § 2º.

8.3.3. A Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco - ACPV se compromete a **APLICAR AUTOMATICAMENTE** os recursos recebidos da parceria, em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme dispõe o § 2º, do Art. 33, do Decreto 8.726/2016.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DAS METAS:

Descrição da META	Atividade	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Tipo Despesa	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
META 1	1.2.3	3.3.90.39	Recursos da parceria	serviço	01	2.000,00	2.000,00
META 1	1.2.4	3.3.90.31	Recursos da parceria	Prêmio	10	3.000,00	30.000,00
META 2	1.2.5	3.3.90.39	Recursos da parceria	Serviço	02	1.500,00	3.000,00
TOTAL							35.000,00



ACPV

Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco

Rua Asa Branca, 178, José e Maria, CEP: 56.320-500, Petrolina-PE, CNPJ: 07.956.537/0001-32

Tipo Despesa	Valor total	Com Recurso da parceria	Contrapartida em bens/serviços	Rendimentos da Aplicação
TOTAL em Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL em Tributos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL em Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL em Serviços	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL em Outros (prêmios)	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL em Despesa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Classificação de Despesas	Recursos da Parceria	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimentos da Aplicação	Total (R\$)
3.3.90.31	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00

11. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

11.1. EXPERIÊNCIAS DA OSC COM O OBJETO PROPOSTO:

Desde a sua fundação, em 2006, que a Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco – ACPV realiza o FESTIVAL DE VIOLEIROS DE PETROLINA, que já está na sua 37ª edição, entre outros projetos culturais. Entretanto, para demonstrar, resumidamente, nossa experiência com o objeto proposto, citamos abaixo apenas as últimas seis edições do festival.

Em 2015 – XXXI Festival de Violeiros de Petrolina, parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agrário;

Em 2016 – XXXII Festival de Violeiros de Petrolina, parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agrário;

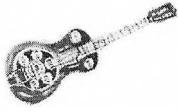
Em 2017 – XXXIII Festival de Violeiros de Petrolina, através do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017, parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECULTE;

Em 2018 – XXXIV Festival de Violeiros de Petrolina, através do TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018, parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECULTE;

Em 2019 – XXXV Festival de Violeiros de Petrolina, através do TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019, parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE;

Em 2022 – XXXVI Festival de Violeiros de Petrolina, através do TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022, parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE;

Destacamos que as prestações de contas de todas as parcerias anteriores, após análise do órgão concedente, foram APROVADAS.



ACPV

Associação dos cantadores e Poetas do Vale do São Francisco

Rua Asa Branca, 178, José e Maria, CEP: 56.320-500, Petrolina-PE, CNPJ: 07.956.537/0001-32

12. MÉTODO DE MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO:

12.1. RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Para o monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações do projeto indicaremos, o **Sr. Natanael Cordeiro de Lima**, inscrito no CPF nº. 195.831.253-34, conforme **item 3.6**, que deverá preparar o relatório de acompanhamento das atividades. O relatório deverá apresentar dados que possam ajudar na avaliação do Cumprimento da meta; Cumprimento dos objetivos; Cumprimento das ações; Participação dos beneficiários nas atividades/ações; Satisfação dos usuários em relação as atividades/ações; e auxiliar na elaboração da prestação de contas parcial e final da parceria.

13. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, do Município de Petrolina, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

DECLARO ainda, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, as quais foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Nesses termos pleiteamos a **APROVAÇÃO** deste Plano de Trabalho.

Petrolina, 02 de MAIO de 2023.


NATANAEL CORDEIRO DE LIMA

CPF nº. 195.831.253-34

Presidente - ACPV

14. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE - SEDUCE

PROPOSTA APROVADA [] PROPOSTA NÃO APROVADA []

Petrolina, _____ de _____ de 2023.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes